

PORTARIA Nº. 035/2017, DE 25 DE Janeiro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 2/2017 advinda do Núcleo de Educação à Distância, que requer suspensão do período de férias do servidor WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

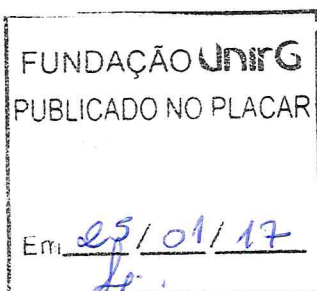
**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 16 dias do período de gozo de férias do servidor WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1105 previsto para 02/01/2017 à 31/01/2017, referente ao período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 16/01/2017 a 31/01/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg



*Leticia Melo Azevedo*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg